



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

*"Terra do Pai da Aviação"*

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,  
CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: [conradovereador@gmail.com](mailto:conradovereador@gmail.com)

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

## REQUERIMENTO Nº 13050/2024

**ASSUNTO:** solicitar que atletas corredores e maratonistas de Santos Dumont sejam convidados para reunião

**DE:** Conrado Luciano Baptista

**DESTINATÁRIO:** Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos Dumont

**ENDEREÇO:** Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont/MG, CEP nº 36.240-057. Telefone nº (32) 3252-9600

Santos Dumont, 29 de abril de 2024.

Venho, no uso de minhas atribuições regimentais, legais e constitucionais, mui respeitosamente, com cordiais saudações, à presença de Vossas Excelências, em conformidade com o artigo 139<sup>1</sup> do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar o seguinte Requerimento, que será apreciado pelo Poder Legislativo Municipal, **solicitar que atletas sejam convidados para reunião com vereadores e representante do Governo Municipal.**

<sup>1</sup> "Subseção II Dos Requerimentos Sujeitos a Deliberação do Plenário. Art. 139. Será submetido à votação, presente a maioria dos membros da Câmara, o Requerimento escrito que solicitar: I - retirada de tramitação de proposição de autoria do requerente, com parecer favorável; II - votação por determinado processo; III - votação por partes; IV - preferência, na discussão ou votação, de uma proposição, sobre a outra da mesma espécie; V - inclusão, na ordem do dia, da proposição que não seja, de autoria do requerente; VI - informações às autoridades municipais por ato oficial da Câmara Municipal; VII - indicação de realização de obra ou serviço ao Executivo municipal; VIII - convocação de Secretário ou assessor da administração municipal; IX - regime de urgência ou a sua retirada; X - deliberação sobre qualquer outro assunto não especificado expressamente neste Regimento e que não se refira a incidente sobrevindo no curso da discussão e votação. Parágrafo único. O requerimento a qual se refere o inciso VI e VII não impede o Vereador de realizar pedido de informações ou fazer indicação de maneira individual por meio de ofício" (Regimento Interno da Câmara Municipal).



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

*"Terra do Pai da Aviação"*

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,  
CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: [conradovereador@gmail.com](mailto:conradovereador@gmail.com)

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

O esporte no Município de Santos Dumont necessita de mais incentivo, seja com a construção de espaços públicos acessíveis, com a manutenção dos espaços já existentes, como o Tangará Tênis Clube, ou com o apoio financeiro às equipes e atletas.

Muitos desportistas representam a cidade em competições realizadas em outros municípios, outros estados e até outros países. Especificamente, os corredores de rua e maratonistas não estão recebendo o apoio necessário.

Por isso, acredito ser fundamental que atletas sejam convidados a dialogar com os vereadores, e para que a reunião tenha os melhores resultados possíveis, peço que ela conte com a presença do Diretor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo, Esporte e Lazer (Fabrício Corrêa de Andrade), do Chefe da Divisão de Esporte e Lazer (Ricardo de Oliveira Carvalho) e do Presidente do Conselho de Esporte de Santos Dumont (Rosimauro Marcelino).

Corredores e maratonistas que devem ser convidados: Leticia Aparecida do Nascimento Silva (contato nº 32 99965-1479), Gustavo Souza Campos (contato nº 32 99137-6509), Eclison Francisco cesário da Silva Carvalho (contato nº 32 98818-8506), Carmem Célia do Nascimento (contato nº 32 98848-4872), Denis Francisco de Oliveira (contato nº 32 98494-7959), Conceição Aparecida de Souza Carvalho (contato nº 32 98800-7372), e Marcelo Almeida dos Santos (contato nº 32 99939-5582).

Por obséquio, solicito que os atletas corredores e maratonistas, e representantes do Governo Municipal citados sejam convidados para reunião com os vereadores na próxima segunda-feira possível.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas, e encerro na certeza de ser atendido.

Termos em que, atenciosamente, informo e despeço cordialmente.

  
Conrado Luciano Baptista  
Vereador - PT  
Santos Dumont - MG  
(32) 98822-4227  
[conradovereador@gmail.com](mailto:conradovereador@gmail.com)